



PREFEITURA

NONOAI

1929 180 2021/2024

TRABALHO DE **RESULTADO** PARA SERVIR **VOCE**

DECRETO DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE Nº71/2023.

“DECRETA PONTO FACULTATIVO NO DIA 03/11/2023 (SEXTA-FEIRA) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANE PERIN DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Nonoai, no uso das atribuições legais que a Lei lhe confere,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica decretado que o dia 03 de novembro de 2023 (sexta-feira) será considerado Ponto Facultativo nas repartições municipais.

Art. 2º - O Ponto Facultativo ora decretado, não se aplica às atividades de vigilância dos espaços públicos e CEMACAAD.

Art. 3º- A Secretaria Municipal de Saúde, na data de 03/11/2023 estará, excepcionalmente, atendendo em horário diferenciado, a saber: das 07:30h às 11:30h.

Art. 4º – Na data de 03/11/2023 não haverá aula nas escolas da rede municipal.

Art. 5º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nonoai, aos 31 de outubro de 2023.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
DATA SUPRA

ADRIANE PERIN DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal